



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Programa de Pós-Graduação em Ciências -
Física de Materiais
Campus Universitário – Morro do Cruzeiro –
ICEB / DEFIS – CEP – 35.400-000
Fone: (031) 3559-1669



EDITAL DE SELEÇÃO 002/2019 – MESTRADO

O Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciências com ênfase em Física de Materiais do Departamento de Física (DEFIS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando as Resoluções CEPE 7320 e 7507 e as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-graduação, reunido em 03/05/2019, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o Processo Seletivo de 2019/02 do curso de Mestrado.

1. OBJETIVO

O Processo Seletivo de 2019/02 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Programa de Pós-graduação em Ciências – Física de Materiais do DEFIS/UFOP (Curso de Mestrado), conforme o disposto no presente Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, LOCAL, VALIDADE, REGIME E VAGAS DO CURSO

2.1. O curso oferecido é o de Mestrado em Ciências com área de concentração em Física de Materiais, com duas linhas de pesquisa principais: (i) Materiais e sistemas estruturados e nanoestruturados e (ii) Simulação computacional e modelagem matemática.

2.2. A sede administrativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências — Física de Materiais se localiza no prédio do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB) no Campus Universitário, Morro do Cruzeiro na cidade de Ouro Preto, MG.

2.3. O processo seletivo de que trata o presente edital só terá validade para ingresso

no ano de 2019 – segundo semestre.

2.4. Para este processo serão oferecidas 12 (doze) vagas.

2.5. Em cumprimento à Resolução CEPE 7.507 será reservada 1 (uma) vaga a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, bem como 1 (uma) vagas a candidatos que se autodeclararem com deficiência. Os candidatos devem manifestar interesse na política de reserva de vagas no momento da inscrição, e se submeter às mesmas regras do processo seletivo estabelecidas no presente Edital.

2.6. Em cumprimento à Resolução CEPE nº 4.350, será adicionada 1 (uma) vaga suplementar, destinada a servidores técnico-administrativos da UFOP que se declararem como tal no ato da inscrição e que forem aprovados no Processo Seletivo.

2.7. Existe a possibilidade da concessão de bolsas de estudo de acordo com a classificação final, priorizando-se candidatos com pontuação mais elevada nesta classificação.

2.8. O curso é de horário integral, sendo de dedicação exclusiva para estudantes bolsistas.

2.9. Exame de Proficiência em Língua Inglesa. Alunos com pontuação maior ou igual a 400 no TOEFL-ITP (*Test of English as Foreign Language-Institutional Testing Program*) ou aprovados no Exame de Proficiência CENEX/FALE/UFMG são dispensados da Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa, devendo apresentar o certificado juntamente com os documentos necessários para inscrição no processo seletivo. Os candidatos que não tiverem certificado deverão realizar a prova de língua inglesa no dia da prova escrita, devendo obter nota superior a 60% nas questões relativas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para este processo seletivo ocorrerá no período de **20 de maio de 2019 a 19 de junho de 2019**, em dias úteis, no horário das 09h00min as 17h00min, na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da UFOP, ou por

SEDEX, respeitada a data limite de postagem até **12/06/2019**. Neste caso, a documentação deverá ser enviada para: Universidade Federal de Ouro Preto, Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Departamento de Física, Programa de Pós-Graduação em Ciências, Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, MG, 35400-000, aos cuidados (A/C) de Mariana Cristina Moreira Souza. O código de rastreamento da documentação postada por Sedex **deverá** ser enviado para o seguinte e-mail: secretaria.fimat@ufop.edu.br

3.2. O candidato, ao se inscrever para a seleção, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, que pode ser obtido na página eletrônica www.fimat.ufop.br ou na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da UFOP, devidamente preenchido;
- b) Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado), Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação;
- c) Se brasileiro, cópia da Cédula de Identidade (ou outro documento oficial com foto). Se estrangeiro, cópia do Passaporte.
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado;
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- g) Anexar cópia dos documentos comprobatórios listados no Currículo Lattes;
- h) Prova de estar em dia com suas obrigações militares (se brasileiro do sexo masculino) e eleitorais (se brasileiro).
- i) Candidatos que solicitarem dispensa da Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa, com pontuação maior ou igual a 400 no TOEFL-ITP (*Test of English as Foreign Language-Institutional Testing Program*) ou aprovados no Exame de Proficiência CENEX/FALE/UFMG deverão apresentar o certificado.
- j) A Documentação para candidatos com vagas reservadas deverá obedecer ao que determina os itens **2, 3 e 4** da Portaria PROPP nº 24/2017, disponível no site:
https://www.propp.ufop.br/sites/default/files/portaria_propp_024_acoes_afirmativas.pdf.

3.3. Os documentos citados na seção 3.2 deverão ser entregues em envelopes

lacrados. Somente os membros da Comissão de Seleção têm autorização para abrir esses envelopes.

3.4. Todas as cópias dos documentos citados na seção 3.2 serão retidas pela Coordenação do Programa.

3.5. A opção pela linha de pesquisa do curso de Mestrado será efetuada no ato da inscrição.

3.6. Candidatos estrangeiros

3.6.1. Toda a documentação acadêmica (diploma, histórico escolar) e eventual documento comprobatório de reconhecimento oficial do curso deverão ser autenticados no consulado brasileiro mais próximo da universidade de origem.

3.6.2. Em caso de aprovação do candidato estrangeiro, **no ato da matrícula no programa**, deverá ser apresentada cópia do seu diploma apostilado, no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ 228/2016), ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

3.7. Brasileiros residentes no Brasil e diplomados no exterior: Toda a documentação acadêmica (diploma, histórico escolar) e eventual documento comprobatório de reconhecimento oficial do curso deverão ser autenticados no consulado mais próximo do seu local de residência no Brasil.

3.7.1. Em caso de aprovação, no ato da matrícula no programa, **deverá ser apresentada cópia do diploma devidamente reconhecido ou revalidado.**

3.8. Das condições especiais de participação

3.8.1. As pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou que necessitem de condições especiais (**exceto lactante, cujas condições são estabelecidas nos itens 3.8.7 e 3.8.8**) para participação no processo seletivo que, sob as penas da lei, declararem tal condição no momento da inscrição, receberão tratamento adequado às suas necessidades.

3.8.2. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição relatório detalhado, emitido por profissional apto a atestar a deficiência ou condição especial, que indique o tipo, o grau e o nível da deficiência, a mobilidade reduzida ou a necessidade de condições

especiais para a realização das provas.

3.8.3. Na falta do relatório ou não possuindo o candidato as informações indicadas no item anterior, o formulário de inscrição será processado como de candidato sem necessidade de condições especiais para a participação no processo seletivo, mesmo que declarada tal condição.

3.8.4. As condições especiais necessárias aos candidatos referidos no item 3.8.1 serão atendidas pelo Núcleo de Educação Inclusiva da UFOP obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante análise das informações prestadas pelo candidato.

3.8.5. O inscrito com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, fornecendo justificativa detalhada acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com escrita legível e exarado em ofício timbrado contendo informações de contato do profissional (nome completo, inscrição no Conselho profissional, especialidade, endereço completo, telefone e e-mail).

3.8.5.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos, fixada caso a caso, na forma do item precedente.

3.8.6. Ressalvadas as disposições especiais deste Edital, os candidatos com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao conteúdo e à correção das provas; aos critérios de aprovação; ao posicionamento na classificação geral e a todas as demais normas de regência do certame.

3.8.7. No caso específico de mães lactantes, nos horários previstos para a amamentação, poderão retirar-se temporariamente das salas em que serão realizadas as provas, para atendimento aos seus bebês em sala reservada, na qual haverá, no mínimo, dois fiscais.

3.8.8. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição no formulário de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela organização do processo seletivo.

3.8.8.1. Caberá à mãe lactante comunicar por escrito à Coordenação do

Programa de Pós-Graduação, **durante o período de inscrição**, o nome da pessoa responsável pela guarda do bebê durante todo o período de prova, especificando o documento com foto que será apresentado por esta pessoa responsável. A pessoa indicada deverá apresentar documento de identificação com foto, conforme especificado na comunicação por escrito, no momento de seu acompanhamento à sala reservada nos horários de amamentação.

3.8.8.2. O tempo total utilizado para amamentação somente implicará acréscimo na duração fixada à realização das provas até o máximo de 30 (trinta) minutos.

3.8.8.3. A inscrita que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, não podendo, portanto, participar do Processo Seletivo.

3.9. Importante: A documentação incompleta, ou seja, a falta de **quaisquer** documentos listados na seção 3.2, implicará na desclassificação automática do candidato do processo seletivo.

3.10. O período de inscrição poderá ser prorrogado por decisão do Colegiado do Programa.

3.11. É responsabilidade do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo seletivo, por meio da página eletrônica <http://www.fimat.ufop.br>.

3.12. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 3.2.

3.13. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada até o dia **26 de junho de 2019**.

4. SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá de **três etapas obrigatórias**:

- 4.1.1.** Primeira Etapa (Classificatória e Eliminatória): **Prova Escrita**, constituída por 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, abordando assuntos nas áreas de: Física (vinte **questões**), Matemática (**quinze questões**). O nível das questões de múltipla escolha é o do ciclo básico de cursos da área de Ciências Exatas.
- 4.1.1.1.** A Prova Escrita será aplicada nas dependências do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da UFOP, em Ouro Preto, MG. **Detalhes adicionais acerca do local e data da prova serão divulgados no site www.fimat.ufop.br. O candidato impossibilitado de comparecer ao local de aplicação da prova**, uma vez deferida sua inscrição, poderá solicitar que a mesma seja aplicada em outra Instituição Federal próxima à sua localidade. Para tanto, ele deve entrar em contato com o coordenador do programa **durante o período de inscrição**, Prof. Ronaldo Junio Campos Batista, através do e-mail pos.fimat@ufop.edu.br, com cópia para secretaria.fimat@ufop.edu.br, indicando um aplicador, que deve ter vínculo permanente com a Instituição. O nome do aplicador poderá ser recusado pelo Coordenador, caso seja constatado qualquer tipo de conflito de interesses.
- 4.1.1.2.** A Prova Escrita será aplicada no dia **16 de julho de 2019**, e consistirá na aplicação de uma **Prova de Conhecimentos** nas áreas de Física e Matemática, **tendo início as 8h00min**, com duração de 4 (quatro) horas, e contendo questões de múltipla escolha.
- 4.1.1.3.** As Provas Escritas têm caráter estritamente anônimo, sendo identificadas apenas pelo número de inscrição do candidato. O candidato que assinar a prova ou identificá-la de alguma forma será desclassificado nesta etapa.
- 4.1.1.4.** A nota da Prova Escrita será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com pesos iguais para todas as questões. A nota final desta etapa será atribuída seguindo-se um critério de normalização com base na maior pontuação atingida pelos candidatos, à qual será associada nota máxima (dez), sendo as demais notas designadas com base na fração da pontuação máxima obtida por cada candidato.
- 4.1.1.5.** O candidato que obtiver nota inferior a 6,00 (seis) na Prova Escrita será eliminado do Processo de Seleção.
- 4.1.1.6.** O resultado da Prova Escrita será divulgado até o dia **19/07/2019** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da UFOP, bem como no site www.fimat.ufop.br.

4.1.2. Segunda Etapa (Eliminatória): Consistirá na aplicação de uma Prova de Proficiência em Inglês, tendo início as **14h00min do dia 16 de julho de 2019**, com duração de 3 (três) horas. A aplicação dessa avaliação segue os mesmos procedimentos da Prova Escrita descritos no item 4.1.1.1. A Prova de Inglês tem caráter dissertativo, contendo pelo menos um texto para leitura e interpretação, sendo as respostas às questões propostas necessariamente formuladas em português.

4.1.2.1. O candidato será considerado aprovado nesta etapa caso alcance pontuação mínima equivalente à 60% desta avaliação.

4.1.2.2. O resultado dessa avaliação será divulgado até o dia **19/07/2019** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da UFOP, bem como no site www.fimat.ufop.br.

4.1.3. Terceira Etapa (Classificatória): Avaliação do Currículo Lattes. Somente participarão dessa etapa os candidatos aprovados nas etapas anteriores (Prova Escrita e Prova de Proficiência). A Comissão de Seleção pontuará o Currículo Lattes de cada candidato com base no barema de pontuação anexado a esse Edital.

4.1.3.1. A pontuação desta Etapa será de 0,00 (zero) à 10,00 (dez). A nota final será atribuída através de um critério de normalização no qual a maior pontuação atingida pelos candidatos corresponderá à nota máxima (dez), sendo as demais notas associadas de acordo com a fração da pontuação máxima atingida por cada candidato.

4.1.3.2. Esta etapa não conta com a participação dos candidatos.

4.1.3.3. A lista de classificação desta etapa será divulgada até o dia **26/07/2019** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da UFOP, bem como no site www.fimat.ufop.br.

4.2. A Nota Final do candidato será a média aritmética das notas obtidas na primeira e terceira etapas descritas no item 4.1 (Prova Escrita e Avaliação do Currículo Lattes, respectivamente) .

4.3. Em casos de igualdade nas pontuações finais de dois ou mais candidatos, será adotado critério de desempate com base na maior nota da Prova Escrita. Ocorrendo empate nesse critério, serão avaliadas as notas individuais em cada área da Prova Escrita, seguindo-se a seguinte ordem: Física e Matemática.

4.4. Comissão avaliadora: A comissão avaliadora será constituída por membros indicados pelo colegiado do FIMAT. Os nomes dos componentes da comissão serão divulgados no site do Programa até o dia **27/06/2019**. Em caso de parentesco ou qualquer outro tipo de relação que possa colocar sob suspeição qualquer um dos membros da Comissão Avaliadora, o candidato deverá informar pessoalmente à coordenação do FIMAT até o dia **29/06/2019**.

5. RESULTADOS, CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

5.1. A relação dos candidatos classificados estará disponível até o dia **30/07/2019** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e no site www.fimat.ufop.br.

O candidato aprovado no processo seletivo de que se trata este Edital deverá efetuar sua matrícula no período de **05/08/2019** a **09/08/2019** na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais (ICEB bloco I, ala norte, pavimento inferior, munidos dos documentos originais, para conferência:

- a) Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Superior ou documento equivalente;
- b) Histórico Escolar;
- c) Cédula de Identidade (se brasileiro) ou Passaporte (se estrangeiro);
- d) Título de Eleitor;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- f) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.2. O candidato que tenha apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o período da matrícula, deverá entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências, até o dia **09/08/2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração oficial de conclusão de curso). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

5.3. O candidato classificado que não comparecer no período pré-estabelecido terá sua vaga preenchida pelo candidato que vier a seguir na lista dos aprovados.

5.4. As aulas do curso terão início no dia **12/08/2019**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os Editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Ouro Preto.

6.2. Caberá recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais, relativo à cada etapa do processo seletivo, no prazo máximo **24 (vinte e quatro)** horas corridos a contar da data da publicação dos resultados da respectiva etapa, e somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material. A interposição de recurso deverá ser realizada de forma presencial junto à Comissão Avaliadora.

6.3. Caberá recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais, relativo ao processo seletivo, no prazo máximo **72 (setenta e duas)** horas corridas a contar da data da **publicação do resultado final**, e somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

6.4. Casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais.

7. CRONOGRAMA

Data	Evento	Contato/Local
20/05/2019 – 19/06/2019	Inscrições	Secretaria FIMAT
25/06/2019	Data limite para divulgação das inscrições homologadas	www.fimat.ufop.br
27/06/2019	Divulgação da Comissão de Seleção	www.fimat.ufop.br
29/06/2019	Prazo para recursos referentes à Comissão Avaliadora	Secretaria FIMAT
05/06/2019	Prazo para análise e parecer final do recurso referente à composição da Comissão	www.fimat.ufop.br
16/07/2019	Realização da Prova Escrita e da Prova de Inglês	ICEB
19/07/2019	Prazo para divulgação dos resultados das Provas Escrita e de Inglês	www.fimat.ufop.br
23/07/2019	Prazo para interposição de recurso relativo às Provas Escritas e de Inglês	Secretaria FIMAT
25/07/2019	Prazo para análise e parecer final referente a recursos das Provas Escritas e de Inglês	www.fimat.ufop.br
26/07/2019	Prazo máximo para divulgação dos resultados da Segunda Etapa	www.fimat.ufop.br
28/07/2019	Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado da Segunda Etapa	Secretaria FIMAT
29/07/2019	Prazo para divulgação da Lista Preliminar de candidatos classificados	Secretaria FIMAT
01/08/2019	Prazo para avaliação e parecer final de recursos relativos à Segunda Etapa	www.fimat.ufop.br
02/08/2019	Prazo para divulgação da Lista Final de candidatos classificados	www.fimat.ufop.br
05/08/2019 – 09/08/2019	Período de matrícula	Secretaria FIMAT
09/08/2019	Prazo para entrega de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação	Secretaria FIMAT
12/08/2019	Início das aulas	<u>ICEB</u>

ANEXO I: TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Deve ser encaminhada a documentação comprobatória

Item	Descrição	Pontos	P
1	CAPACITAÇÃO		
1.1	Graduação		
1.1.1	Bacharelado em Física, Química ou Matemática.	10	
1.1.2	Bacharelado em Engenharia	8	
1.1.3	Licenciatura	5	
1.2	Pós-Graduação		
1.2.1	Lato Sensu (especialização) em área correlata.	3	
2	PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
2.1	Artigo publicado em A1, A2 ou B1, 1º, 2º ou 3º autor.	5	
2.2	Demais artigos científicos	2	
2.3	Trabalho publicado em anais de evento (máx. 5)	2	
2.4	Resumo publicado em anais de evento (máx. 5)	1	
3	TREINAMENTOS		
3.1	Iniciação científica (máximo 4 anos)	2 pontos/ ano	
3.2	Estágio (máximo 2 anos)	1 ponto/ ano	
3.3	Monitoria (máximo 4 anos)	0,5 ponto/ ano	

3.4	Curso de curta duração de no mínimo 40h em área correlata (máximo 5 cursos)	0,5 ponto / curso
3.5	Disciplinas isoladas FIMAT	1 ponto / por 15 horas
3.6	Disciplinas isoladas em outros programas de mestrado (carga horária mínima de 15 horas)	0,5 ponto / por 15 horas

4 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

4.1	Internacional (máximo de 5 eventos)	1 ponto / evento
4.2	Nacional (máximo de 5 eventos)	0,5 ponto / evento

A pontuação máxima (P_{max}) será considerada como nota 10, as demais notas (N_i) serão normalizadas: $N_i = 10 \frac{P_i}{P_{max}}$, onde P_i é a pontuação obtida na tabela acima.

Ouro Preto, 10 de Maio de 2019.

Prof. Dr. Ronaldo Júnio Campos Batista

Coordenador do Programa de Mestrado em Ciências
Física de Materiais